



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 1685 / 2025**

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de uma campanha permanente de orientação médica à população, voltada à prevenção de doenças e promoção da saúde.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, a prevenção é a maneira mais eficaz de reduzir o número de casos de diversas doenças e melhorar a qualidade de vida da população;

**Considerando** que, por meio de **ações educativas, palestras, distribuição de materiais informativos e orientações médicas**, é possível conscientizar os cidadãos sobre **hábitos saudáveis, vacinação, higiene, alimentação equilibrada, prática de atividades físicas e acompanhamento médico regular**;

**Considerando** que, campanhas dessa natureza fortalecem o sistema de saúde, reduzem gastos com tratamentos e demonstram o compromisso do poder público com o bem-estar da comunidade;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 20 de outubro de 2025.

*CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS*  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)